

**PORTARIA Nº 0592, de 20 de abril de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 974839,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 6º, da Lei 7.023, de 23/01/97, c/c art. 32 da Lei 8.352, de 02/09/2002, **ABONO PERMANÊNCIA EM ATIVIDADE** ao docente **JOÃO CLAUDIO ELOY BRITTO**, cadastro n.º 72.000543-3, Professor Assistente, Nível B, sob regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR**